

DATA DA REUNIÃO: SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DOUTORA MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZASSEIS HORAS E CINCO MINUTOS.-----



SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração política, sobre execução de empreitadas:-----

DECLARAÇÃO POLÍTICA

(Câmara já executou 50 empreitadas de requalificação da rede viária do concelho e investiu 2,6 milhões de euros)

O executivo municipal de maioria PS já executou, desde que tomou posse, 50 empreitadas destinadas à requalificação da rede viária em todo o concelho.

Em causa, em menos de três anos, **está um investimento de 2,6 milhões de euros**, provenientes do orçamento municipal, com o objetivo de melhorar a rede viária secundária do Município.

As 50 empreitadas já executadas em todas as freguesias do concelho, principalmente aquelas que estão mais afastadas do centro de Santo Tirso, envolveram não apenas a construção de novas ruas, como nas freguesias de Vila das Aves, com a Avenida de Paradela ao Lugar de Cense, e Vila Nova do Campo, com a ligação da Rua de Marecos à Travessa da Quelha, mas também a requalificação das ruas existentes, a pavimentação de ligações em terra e ainda a construção de infraestruturas de águas pluviais.

Contrariando o que algumas forças políticas demagógicamente e sem conhecimento de causa apregoam, o executivo municipal de maioria PS não tem descurado os investimentos na requalificação da rede viária secundária do concelho, para a qual já destinou um milhão de euros por ano.

De facto, o executivo municipal de maioria PS, pese embora os constrangimentos orçamentais provocados pelo período recessivo em que mergulhou o País a partir de 2011, tem vindo a fazer um esforço no sentido de melhorar as estradas do concelho.

Para a execução das 50 empreitadas de beneficiação da rede viária municipal, foi fundamental o diálogo estabelecido com as Juntas de Freguesia, que, em parceria com a Câmara Municipal, definiram as prioridades a concretizar em cada uma das freguesias.

Em tempos como aqueles que se vivem em Portugal, o executivo municipal de maioria PS está comprometido com uma política de rigor e de responsabilidade, o que desaconselha projetos megalómanos e irrealistas. Em vez disso, prefere fazer investimentos de proximidade e inteligentes, como aqueles que já foram executados na requalificação das estradas do concelho.

Em fase de conclusão, está já um novo plano de beneficiação da rede viária secundária do Município, que vai envolver todas as freguesias do concelho, para ser executado a partir ainda deste ano, no valor de cerca de 2 milhões de euros.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 07 de julho de 2016

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/JULHO/2016 – ATA Nº 16

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (2016/06/23)
- 2 – Aprovação da ata da reunião extraordinária realizada no dia 27/06/2016
- 3 – Doação de pintura ao município de Santo Tirso: Aceitação
- 4 – Alteração da comissão de acompanhamento da concessão do serviço municipal de abastecimento de água dos concelhos de Santo Tirso e Trofa: Conhecimento
- 5 – Proposta de Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017 e proposta de continuação da comparticipação total do transporte escolar dos alunos do ensino secundário
- 6 – Empreitada: “Requalificação do Museu Abade Pedrosa – Museu Internacional de Escultura Contemporânea - 2ª Fase” - 2º Adicional: Adjudicação
- 7 – Freguesia de União das freguesias de Lamelas e Guimarei: Reparação de aluimentos em diversas ruas provocados por antigas minas: Pedido de subsídio
- 8 – Proposta de atribuição de subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila das Aves – Organização do Dia Municipal do Bombeiro
- 9 – Proposta de atribuição de subsídio à Associação Amigos do Sanguinhedo
- 10 – Proposta de atribuição de subsídio à Comissão de Festas de S. João do Carvalhinho – Burgães
- 11 – Proposta de atribuição de subsídio à Comissão de Festas de S. João das Fontainhas – Vila das Aves
- 12 – Requerimento da Sociedade Agrícola de Investimentos Oliveira do Bairro, S.A.: Pedido de reconhecimento do interesse público de regularização de obras de ampliação e da construção, (processo 224/14-LEDI) para efeitos do disposto no artigo 39º do Regulamento do PDM



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

7

13 – Requerimento de Nuno Manuel Barroso Sousa Pinã: Pedido de reconhecimento do interesse público municipal de obras de ampliação de um armazém de apoio a atividade industrial (processo 48/14 – LEDI), para efeitos de redução da TMU

Santo Tirso, 04 de julho de 2016

O presidente,

Dr. Joaquim Couto

Nota: Foi retirado de reunião o assunto constante do item 13 da presente ordem do dia, para esclarecimento.

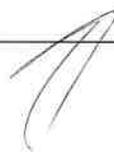


1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/06/2016.-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de junho findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----



2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27/06/2016.-----

Presente a ata da reunião extraordinária realizada no dia vinte e sete de junho findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

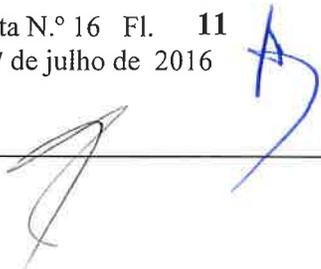
A ata foi aprovada por unanimidade.-----

3. DOAÇÃO DE PINTURA AO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO: ACEITAÇÃO.-----

Presente informação de vinte e um de junho findo, do responsável pela Divisão de Cultura e Turismo, registada com o número cinco mil e dezoito, a comunicar que o artista plástico Emerenciano Rodrigues manifestou a vontade de oferecer ao município uma obra da sua autoria (pintura em papel “s/ título”) que integrou a exposição «Cumplicidade sobre um Corpo», recentemente organizada na Biblioteca Municipal de Santo Tirso.-----

A câmara deliberou aceitar a doação da referida obra de arte, para ser integrada na coleção de arte do município de Santo Tirso e registada no inventário geral dos bens móveis da autarquia.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----



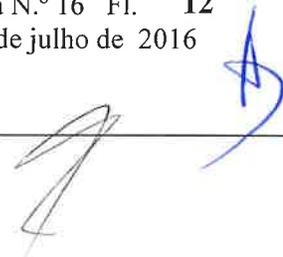
4. ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONCESSÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS CONCELHOS DE SANTO TIRSO E TROFA: CONHECIMENTO.-----

Presente informação, de vinte e oito de junho findo, da responsável pelo Gabinete de Acompanhamento dos Serviços de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, registada com o número cinco mil duzentos e setenta e um (NIPG 8608/16), a informar qua a sociedade concessionária, INDAQUA – Santo Tirso/Trofa – Gestão de Águas de Santo Tirso e Trofa S.A., comunicou, por ofício de vinte e nove de março último, que procedeu à substituição de um seu colaborador, Pedro Miguel Moreira Patrício, que integrava a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Concessão, designada por deliberação da câmara municipal de vinte e um de maio de dois mil e quinze, (item sete da respetiva ata), o qual foi substituído por Alexandra Maria da Silva Pinto.-----

A câmara municipal deliberou tomar conhecimento da substituição ocorrida.-----

Com a referida substituição, a Comissão de Acompanhamento prevista no artigo 44º do Decreto-lei 194/2009, de 20 de agosto, e no artigo 26º do Contrato de Concessão, fica com a seguinte composição:-----

- Dra. Rosa Irene Castro Fernandes, representante do município de Santo Tirso;-----
- Eng.^a Carla Sofia Miranda Barbosa Carneiro, representante do município da Trofa;-----
- Eng.^a Joana Paula Ferreira Barbosa da Frada e Dra. Alexandra Maria da Silva Pinto, representantes da concessionária;-----
- Eng.^a Ana Maria Costa Azevedo Sousa, elemento cooptado pelos anteriores, que presidirá.-----



5. PROPOSTA DE PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE SANTO TIRSO PARA O ANO LETIVO 2016/2017 E PROPOSTA DE CONTINUAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO TOTAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO.-----

Presente informação da divisão de educação, de um do corrente mês de julho, registada com o número cinco mil trezentos e trinta e seis, a remeter a proposta do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017 e que contempla os alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino identificados naquela informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Considerando as políticas de reforço de ação social escolar que têm vindo a ser desenvolvidas pela câmara municipal;-----

Considerando a deliberação desta câmara municipal de dezoito de junho de dois e mil e quinze (item onze da respetiva ata), que decidiu aprovar o alargamento do âmbito da comparticipação dos transportes escolares a todos os alunos enquadrados na escolaridade obrigatória.-----

Proponho:-----

A) Que a câmara municipal, com a fundamentação constante da aludida deliberação, deliberasse manter a sua decisão de comparticipação total do transporte escolar dos alunos do ensino secundário para o ano letivo 2016/2017;-----

B) Que a câmara municipal, deliberasse aprovar o Plano de Transportes Escolares do concelho para o ano letivo 2016/2017, com vista a dar cumprimento às disposições legais do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, o qual integra já os circuitos necessários à execução da proposta referida na alínea anterior.-----

A previsão da despesa total dos transportes escolares é de 968.557,10 € (novecentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete euros e dez cêntimos).-----

Os encargos a suportar pelo município com os transportes escolares serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica 020210, na qual ficou cativa a importância de 248.878,40 € (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos setenta e oito euros e quarenta cêntimos) relativamente ao período de setembro a dezembro do ano em curso, conforme proposta de cabimento n.º 1761/2016, de trinta de junho findo.-----

Os transportes escolares do concelho implicam compromissos plurianuais, nos anos de dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, sendo que a autorização da assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais com as empresas prestadoras do respetivo serviço cabe no âmbito do artigo 30º das Normas de Execução Orçamental, que integram as Grandes Opções do Plano e Orçamento aprovado pelo referido órgão deliberativo, conforme deliberação de quinze de dezembro último, em virtude do Plano de Transportes Escolares constar do Plano de Atividades Municipal para dois mil e dezasseis (projeto/ação 2/2014/4).-----

Da presente deliberação será dado conhecimento na próxima sessão ordinária da assembleia municipal.-----

A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas pelo presidente da câmara.-----

O Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017 fica anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, composto por vinte e uma folhas.-----

No momento da discussão da proposta relativa ao Plano de Transportes Escolares, o senhor vereador Alfrío Canceles perguntou se este Plano, nomeadamente os circuitos, já incorpora a nova realidade decorrente da não renovação do Contrato da Associação entre o Estado e o INA. Que gostaria também de saber qual o ponto da situação deste assunto, se teve ou não alguma evolução.

Pelo senhor presidente da câmara foi dito que o Plano de Transportes Escolares é

A

ajustável e que os circuitos são os mesmos. O que pode acontecer é haver mais alunos nuns circuitos e menos noutros. Mas que a despesa nunca variará de forma significativa, até porque a mesma é estimada, pelo facto de ainda não se saber ao certo qual o número de alunos que requereu transporte escolar.-----

Quanto à situação com o INA, o Governo ainda não tomou uma decisão definitiva.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO**(Plano de Transportes Escolares do concelho de Santo Tirso)**

Pelo segundo ano letivo consecutivo, todos os alunos a frequentar os estabelecimentos de ensino no concelho de Santo Tirso, do pré-escolar ao Ensino Secundário, vão ter passe escolar gratuito.

O plano da rede de transportes escolares para o ano 2016-2017, que abrange mais de 2500 alunos, prevê a gratuitidade dos passes escolares para todos os níveis de ensino, nomeadamente para os alunos a frequentar o Ensino Secundário, que, a partir do ano letivo anterior, deixaram de suportar metade das despesas com o transporte para a escola.

Até ao ano letivo 2014-2015, a Câmara Municipal apenas participava 50 por cento dos custos com o transporte para os alunos do Ensino Secundário. Mas, a partir do ano letivo que findou, o executivo municipal de maioria PS decidiu assumir a totalidade das despesas com os passes escolares.

Trata-se de uma medida que onera o orçamento municipal em mais cerca de 135 mil euros, dos cerca de um milhão de euros investidos por ano no plano de transportes escolares do Município, mas que visa corrigir uma injustiça cometida pelo Estado, que apenas paga a totalidade dos custos com o passe escolar aos alunos do Ensino Profissional, e – mais importante ainda – combater o abandono e insucesso escolares, apoiando as famílias mais desfavorecidas.

Pelo exposto, os vereadores do executivo municipal de maioria PS votam favoravelmente o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2016-2017.

Santo Tirso, 07 de julho de 2016



6. EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU ABADE PEDROSA – MUSEU INTERNACIONAL DE ESCULTURA CONTEMPORÂNEA - 1ª FASE” - 2º ADICIONAL: ADJUDICAÇÃO: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.-----

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de vinte e um de junho findo, registada com o número cinco mil e doze, a remeter relação dos trabalhos a mais que se mostraram necessários na empreitada acima identificada, adjudicada por despacho do presidente da câmara de quinze de abril de dois mil e catorze, ratificado por deliberação da câmara municipal de vinte e nove do mesmo mês de abril, cujo contrato foi celebrado em vinte de maio do mesmo ano, bem como dos trabalhos incluídos no contrato inicial e que foram suprimidos.-----

O valor dos trabalhos a mais é de 55.059,06 € (cinquenta e cinco mil e cinquenta e nove euros e seis cêntimos) e o valor dos trabalhos a menos é de 23.162,67 € (vinte e três mil cento e sessenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos).-----

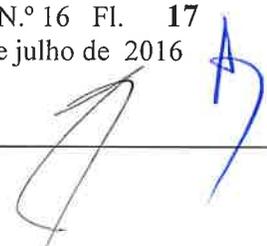
Compensado o valor dos trabalhos a mais com o valor dos trabalhos a menos, o custo adicional da empreitada é de 31.896, 39 € (trinta e um mil oitocentos e noventa e seis euros e trinta e nove cêntimos).-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 070115, conforme proposta de cabimento número 733/2016.-----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 1609/2016, de quinze de junho, e movimento de estorno n.º 982/2016, desta data.-----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal o seu despacho de vinte e quatro de junho findo que adjudicou a execução dos aludidos trabalhos a mais e a supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial.-----

A câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho do presidente da câmara.-----



**7. FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI:
REPARAÇÃO DE ALUIMENTOS EM DIVERSAS RUAS PROVOCADOS POR ANTIGAS
MINAS: PEDIDO DE SUBSÍDIO.**-----

Presente ofício da junta de freguesia União das Freguesias de Lamelas e Guimarei, de um de abril último, registado com o número sete mil e noventa, a solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com trabalhos de recuperação na Rua da Estirada, em Guimarei, e nas Ruas do Velal, Aqueduto da Rua D. Eugénia Mamede Fernandes e Rua de S. Miguel, em Lamelas, que se mostraram necessários realizar devido ao aluimento de várias minas existentes naquela freguesia.-----

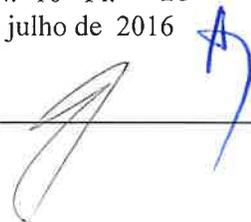
A Divisão de Projetos e Empreitadas informa que elaboraram as condições técnicas necessárias à execução dos trabalhos e que acompanharam as respetivas obras, tudo conforme consta da informação se sete de abril último, registada com o número dois mil oitocentos e vinte e dois (NIPG 8759/16). Mais informam que o valor dos trabalhos executados é de 12.431,87 € (doze mil quatrocentos e trinta e um euros e oitenta e sete cêntimos).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a atribuição de um subsídio à freguesia União das Freguesias de Lamelas e Guimarei no montante de 12.431,87 € (doze mil quatrocentos e trinta e um euros e oitenta e sete cêntimos).-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento número 1804/2016.-----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 1877/2016, de seis do corrente mês de julho.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA DAS AVES – ORGANIZAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO.-----

Presentes informações do Serviço de Proteção Civil, de onze de abril último e vinte e dois de junho findo, registadas com os números dois mil oitocentos e oitenta e sete e cinco mil e sessenta e cinco, respetivamente, (NIPG 9234/16) a sugerir a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Vila das Aves, entidade que, em parceria com o município, organizou o Dia Municipal do Bombeiro / 2016, para ajudar a custear as despesas com esse evento.---

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Comemorou-se no passado dia dezasseis de maio o Dia Municipal do Bombeiro;-----

A sua organização ficou a cargo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves;-----

Considerando a importância deste evento, que pretende não só homenagear os bombeiros, mas também divulgar o seu trabalho e as suas áreas de atuação e sensibilizar a população para a importância destas Associações Humanitárias;-----

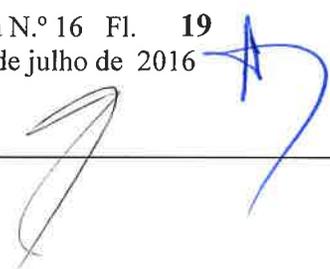
Considerando que apesar do apoio concedido pelo município, a organização deste evento de interesse municipal acarreta avultadas despesas;-----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Vila das Aves um subsídio no montante de 6.389,85 € (seis mil trezentos e oitenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 1783/2016.-----

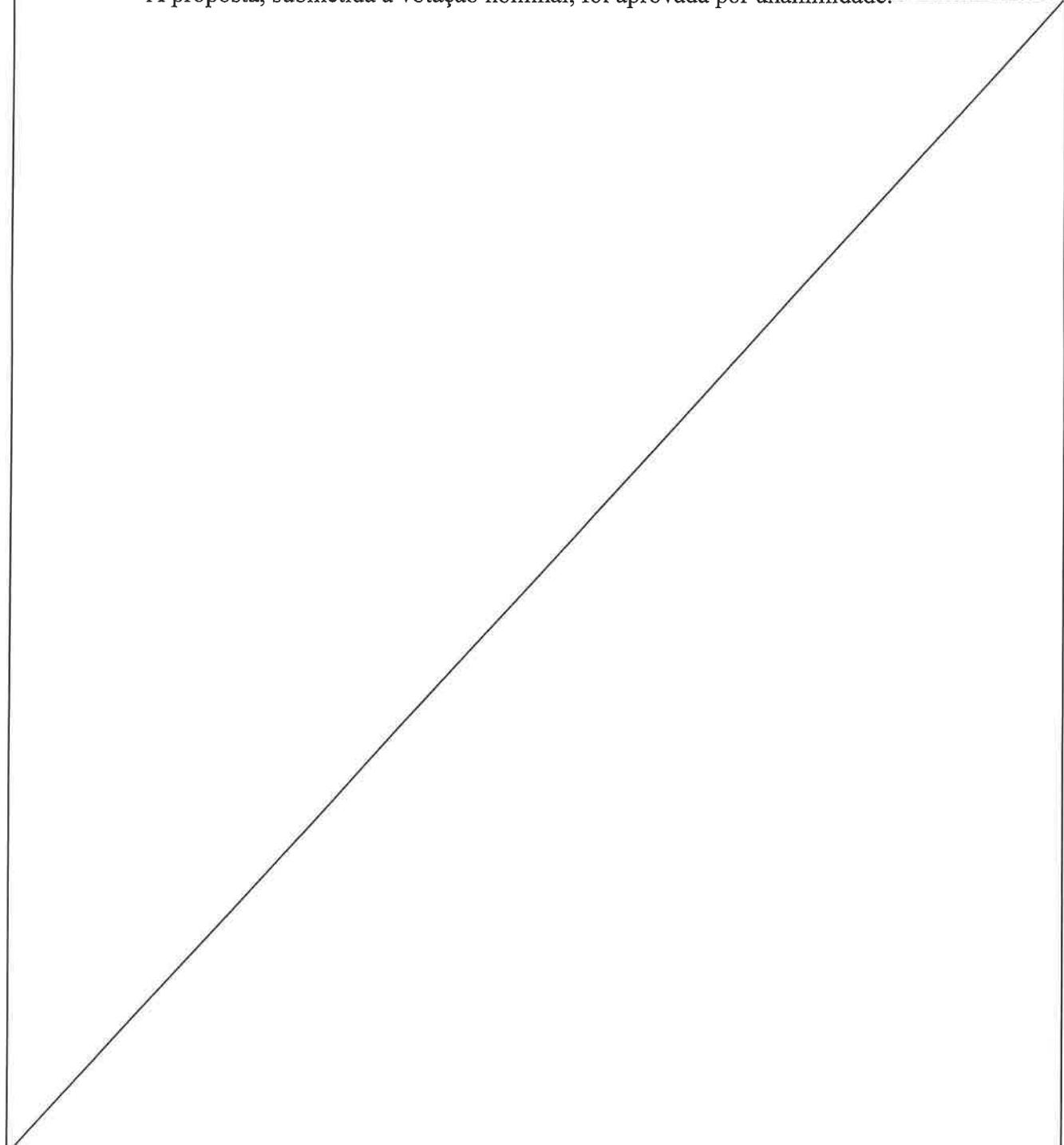
O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento n.º 1842/2016, de quatro do corrente mês de

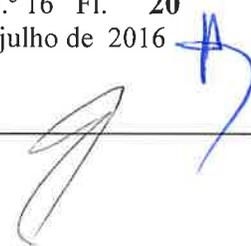
Reunião : ORDINÁRIA



julho.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----





9. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO SANGUINHEDO – “FESTAS DE SANGUINHEDO/2016.”-----

Presente ofício de dezasseis de maio último, da Associação Amigos de Sanguinhedo, registado com o número dez mil e oitenta e seis (NIPG 12528/16), a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as “Festas de Sanguinhedo” que decorrem de vinte e nove a trinta e um do corrente mês de julho.-----

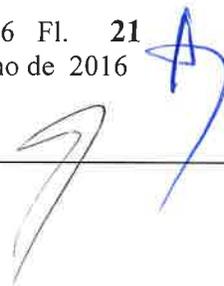
O expediente vem informado pela Divisão de Cultura e Turismo, conforme consta da informação de trinta de junho findo, registada com o número cinco mil trezentos e sessenta e oito.----

O senhor presidente propôs que a câmara, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à Associação Amigos de Sanguinhedo um subsídio no montante de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1793/2016.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 1846/2016, de cinco do corrente de julho.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO DO CARVALHINHO – BURGÃES – FESTAS EM HONRA DE S. JOÃO.-----

Presente ofício de vinte e dois de abril último, da Comissão de Festas de São João do Carvalhinho, registado com o número oito mil quatrocentos e cinco, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra de São João, que se realizaram de vinte e quatro a vinte e seis de junho findo.

O expediente vem informado favoravelmente pela Divisão de Cultura e Turismo, conforme informação de trinta de junho findo, registada com o número cinco mil trezentos e setenta e sete.

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais;

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;

Considerando ainda que as Festas de S. João do Carvalhinho – Burgães são uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes;

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Comissão de Festas de S. João do Carvalhinho, representada por Paulino Moreira Ferreira e Fernando Joaquim da Silva Pinheiro, para ajudar a custear as despesas com as referidas festividades.

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 1792/2016.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 1845/2016, de cinco do corrente mês de julho.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----

11. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO DAS FONTAINHAS – VILA DAS AVES.-----

Presente ofício de vinte e oito de janeiro último, da Comissão de Festas de S. João das Fontainhas, registado com o número três mil cento e vinte e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a tradicional festa de S. João das Fontainhas, que decorreram entre os dias vinte e três a vinte e sete de junho findo.-----

O expediente vem informado favoravelmente pela Divisão de Cultura e Turismo, conforme informação de trinta de junho findo, registada com o número cinco mil trezentos e setenta e cinco.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais;-----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando ainda que as Festas de S. João das Fontainhas são uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros) à Comissão de Festas de S. João das Fontainhas, representada por Paulo Alexandre Machado Pinheiro, José Cruz Moreira Pimenta e Avelino Teixeira Ferreira, para ajudar a custear as despesas com as referidas

Festividades.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 1794/2016.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 1847/2016, de cinco do corrente mês de julho.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



12. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE AGRÍCOLA DE INVESTIMENTOS OLIVEIRA DO BAIRRO, S.A.: PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELATIVO À OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÕES SITAS NA RUA JOAQUIM CARLOS LEMOS, N.º 1156, VILA DAS AVES, (PROCESSO 222/14-LEDI) PARA EFEITOS DO N.º 2 DO ARTIGO 39º DO REGULAMENTO DO PDM.-----

Presente requerimento da Sociedade Agrícola de Investimentos Oliveira do Bairro S.A., de vinte e quatro de maio último, registado com o número dez mil seiscientos e cinquenta e três, junto a folhas oitenta e oito e seguintes do processo de obras particulares 222/14-LEDI, que aqui se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O requerimento vem informado pelo departamento de planeamento, urbanismo e ambiente, conforme informação de um do corrente mês de julho, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica da fazer parte integrante para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, com fundamento na aludida informação técnica e ao abrigo do n.º 2 do artigo 39º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, que a câmara municipal delibere propor à assembleia municipal que reconheça o interesse público municipal da operação urbanística a levar a efeito pela identificada sociedade, que consiste na ampliação de edifícios destinados a indústria de categoria II, localizados parcialmente em espaço florestal multifuncional.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----


SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

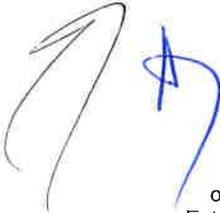
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANISMO E AMBIENTE
DIVISÃO DE LICENÇAS E URBANISMO

Referência externa
Proc.: 222/14 - LEDI

Registo N.º
Req.: 10653/16

Data de Entrada
2016/05/24

Origem
Externo

26


Assunto
Requerente: Sociedade Agrícola de Investimentos Oliveira do Bairro.sa
Local da Obra: RUA JOAQUIM CARLOS LEOS, 1156 - AVES

01-07-2016
O Vereador
DESPACHO
Concordo, Sugiro encaminhamento
para Reunião de Câmara.


Dr. José Pedro Machado

Informação Superior

01-07-2016
A Diretora de Departamento
Conceição Melo
Informação Superior
Considera-se de propor à AM o reconhecimento de interesse público para efeitos do artigo 39º do regulamento do PDM vista a informação técnica sendo que na sua maioria o terreno em questão está afeto a espaço industrial e que as construções a regularizar fazem parte integrante da unidade industrial sendo imprescindíveis ao seu funcionamento.

INFORMAÇÃO

01-07-2016
A Técnica Superior
Maria da Paz

O requerente vem solicitar o reconhecimento de interesse público municipal para a intervenção proposta., tendo sido juntos elementos adicionais nos requerimentos n.º 13549/16 e 13626/16. O pedido formulado surge na sequência da informação técnica de 2015/01/23 e prende-se com a regularização de parte da pretensão que ocupa espaço florestal multifuncional, de acordo com o Plano Diretor Municipal, e cuja permissão poderá ter caráter excepcional nos termos a que se refere o nº2 do artigo 39º do Regulamento do PDM. O pedido de licenciamento refere-se à regularização de obras de ampliação e de construções técnicas e anexas de apoio a duas atividades industriais localizadas em terreno pertencente à Sociedade Agrícola de Investimentos Oliveira do Bairro.SA. O terreno encontra-se maioritariamente inserido em Espaço Industrial (destinado preferencialmente às atividades industriais), e a restante parte do terreno localiza-se em Espaço Florestal Multifuncional com Estrutura Ecológica do PDM. O processo encontra-se em análise técnica verificando-se que carece de parecer favorável da entidade EDP – Distribuição.

SISTEMA CERTIFICADO

ISO 9001
certificação
acreditada
AIC

O requerente fundamenta o pedido no facto de as edificações se destinarem a duas atividades industriais (CAE: 23992 – Fabricação de outros produtos minerais não metálicos diversos e CAE: 24330 – Perfilagem a frio) sediadas no concelho há mais de 40 anos, com um número aproximado de 170 postos de trabalho diretos, por gerar postos de trabalho indiretos, e, com a reabilitação do edificado a possibilidade de criação de mais postos de trabalho.

O pedido poderá alavancar o negócio por forma e traduzir-se numa maior rentabilidade económica e competitividade, pelo que as atividades exercidas podem contribuir para o desenvolvimento municipal e ter algum impacto económico.

Em conclusão:

Considerada a relevância do volume de negócios;

Considerando o nº de postos de trabalhos existentes e a possibilidade de criação de novos postos;

Considerando a especial conjuntura da economia e do emprego a nível nacional e municipal;

Considerando a reabilitação e regularização do edificado industrial;

Considerando que a parcela de terreno localizado em Espaço Florestal é diminuta relativamente à restante parcela localizada Espaço Industrial – sendo o pedido enquadrável nos usos preferências desta categoria de solo;

Estão apresentadas as razões que permitem aferir sobre o pedido de reconhecimento do interesse **público municipal** do estabelecimento industrial, para efeitos de enquadramento no n.º2 do artigo 39º do Regulamento do PDM, que admite com carácter excecional a implantação de empreendimento de interesse público municipal em espaço florestal, caso superiormente seja entendido o seu reconhecimento.

Deve assim seguir para reunião de Câmara Municipal e, caso decisão favorável, posteriormente para a Assembleia Municipal.



ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Dezasseis horas e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem vinte e oito folhas, e um documento anexo (anexo I, relativo ao item cinco), apenas utilizadas no anverso, que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 21/07/2016 conforme consta do item um da respetiva ata (folhas dezasseis da respetiva minuta).-----

A Secretária,